



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adm. 2025 / 2028

Rua José Evangelista dos Anjos, 442, Poço Fundo-MG, CEP 37757000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria(s) solicitante(s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretário(s): Janaina Dias

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade de aquisição de uniformes escolares para distribuir aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2025.

O uso do uniforme escolar colabora para a segurança dos alunos. Além de ser importante para identificá-los dentro das unidades escolares, possibilitando o reconhecimento dos estudantes em possíveis situações de perigo fora delas. Usar o uniforme escolar, além de economizar a utilização de outras vestimentas, evitar o consumismo e situações discriminatórias, que levam a prática do bullying. Alunos uniformizados pertencem ao mesmo grupo, possuem os mesmos interesses, e focam na aprendizagem. A distribuição visa promover a igualdade entre os assistidos, garantindo a promoção da cidadania, pois toda criança e adolescente tem direito a momentos de aprendizagem e descontração de forma igualitária diante das diferentes vulnerabilidade. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a constituição de registro de preço para eventual e futura Aquisição de uniformes para suprir as demandas dos alunos e servidores municipais.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Trata-se das alternativas possíveis para aquisição dos itens solicitados, sendo aquisição de uniformes escolares para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino. No referido caso, temos como alternativas:

- a) Fabricação dos itens solicitados.
- b) Aquisição dos objetos prontos.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das opções sobre a aquisição dos itens solicitados sendo uniformes escolares, atendendo às necessidades das escolas municipais junto a secretaria de educação, após estudo, concluiu-se que a opção mais viável será a opção b, **aquisição** dos objetos prontos feita mediante registro de preços utilizando a modalidade **Pregão Eletrônico**.

V– DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adm. 2025 / 2028

Rua José Evangelista dos Anjos, 442, Poço Fundo-MG, CEP 37757000

Tendo em vista o exposto acima, solicitamos a aquisição dos itens conforme descritos na tabela abaixo, acrescida do resultado médio da pesquisa de preços, de acordo com valor dos itens verificados em editais de diversas prefeituras, em anexo à este:

Item	Qnt.	Un.	Descritivo	Valor Médio	Valor Global
01	3500	und	Camiseta, em malha fria , maleável, que não desbota, malha macia e que não encolha, cor e numeração a escolher, manga curta ,costura da cor do tecido, composição 63% algodão e 37% poliéster, malha com textura agradável que não forma pilling(bolinhas), sem defeitos de fabricação com bordado colorido conforme logotipo a escolher, modelo masculino e feminino , tamanhos diversos a serem definidos.	18,97	66.395,00
02	1500	und	Bermuda de poliéster maleável , que não encolhe, não desbota, cor a escolher, malha com textura agradável que não forma pilling (bolinhas), sem defeitos de fabricação, com bordado colorido conforme logotipo a escolher, modelo masculino e feminino , tamanhos diversos a serem definidos.	24,41	36615,00

O valor total médio dos itens será de **R\$ 103.010,00**

O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP e de contratos da administração pública. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos à realidade.

VI- DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório para a aquisição dos itens acima descritos, para assegurar a seleção da proposta apta a gerar contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem evitar a aquisição dos itens com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso de recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Adm. 2025 / 2028
Rua José Evangelista dos Anjos, 442, Poço Fundo-MG, CEP 37757000

VII- DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma contratação pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

Em regra , não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o objeto será adquirido de empresas licenciadas para comercialização dos mesmos.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público será a aquisição dos itens aqui citados para atender as necessidades das instituições de ensino, tendo em vista que o órgão público não é auto suficiente na produção dos referidos itens, sendo viável a aquisição dos eletrodomésticos prontos por meio de **pregão eletrônico**.

Poço Fundo, 01 de abril de 2025.

Janaína Dias
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Adm. 2025 / 2028
Rua José Evangelista dos Anjos, 442, Poço Fundo-MG, CEP 37757000

Da Matriz de Risco
(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

Risco 01- O não atendimento à demanda no prazo necessário, haverá prejuízo às atividades das unidades e até mesmo inviabilizados.

Ações preventivas

Estabelecer com clareza as cláusulas contratuais e acompanhar rigorosamente os prazos ofertados e os cronogramas de realização do serviço.

Ações contingência

Selecionar fiscal para agilizar e monitorar o cumprimento dos atos.

Risco 02- Incapacidade da entrega dos itens

Causa do Risco Problema com obrigações contratuais por parte do fornecedor- incapacidade de entrega dos itens devido ao aumento de preço do mercado.

Impactos

Não aquisição dos itens e não atendimento às demandas do setor requisitante

Ações preventivas: acompanhar as alterações contratuais e observar as alterações de preço antes da solicitação de empenho.

Ações contingentes: Solicitar empenho e entrega dos itens o mais breve possível.

Risco 03- Atraso na entrega dos itens-

Causa do Risco- Problemas com as obrigações contratuais por parte do fornecedor Inobservância Gestão de Contrato dos prazos contratuais.

Impactos Indisponibilidade temporária dos itens pretendidos e atraso no atendimento das demandas das unidades

Ações preventivas

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Ações de contingência

Acionar a empresa informando os prazos legais e as possíveis sanções.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adm. 2025 / 2028

Rua José Evangelista dos Anjos, 442, Poço Fundo-MG, CEP 37757000

Risco 04-Entrega dos itens em desconformidade com o termo de referência

Impactos

Atraso no atendimento das demandas dos setores requisitantes.

Ações preventivas

Informar de forma clara as exigências relacionadas a especificação de itens reiterando a observância do disposto no termo de referência.

Ações de contingência

Observar se atende as necessidades do setor requisitante.

Risco 05- Comunicação ineficiente contratada e contratante

Causa do risco Falha no registro dos canais de comunicação -email,telefone e gestão de contrato endereço comercial/fiscal

Impactos de atraso ou impossibilidade de entrega do material no tempo previsto em contrato.

Ações Preventivas: verificar junto aos órgãos e aos fornecedores informações prestadas.

Ações contingências: Acionar o órgão gerenciador a respeito da possível irregularidade no registro.

Poço Fundo, 01 de abril de 2025.

Janaína Dias
Secretaria Municipal de Educação e Cultura